



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Senhora  
AURISCILEY GUIA SAMPAIO  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**  
Prefeitura Municipal de Anajatuba / MA  
Nesta.

Prezada Senhora,

Em resposta a vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 2023.05.12.0005/2023** de 12 de maio de 2023, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município de Anajatuba/MA em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo a esta secretaria municipal, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Através do presente, informamos que realizamos pesquisa de preços através de consultas a outros órgãos, referente à contratação direta da sociedade de advogados: sociedade MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para a prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município de Anajatuba/MA em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno.

Destaca-se que independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares.

A pesquisa de mercado torna-se uma condição indispensável para assegurar a adequação e a vantajosidade da contratação, qualquer que seja a modalidade de licitação ou

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
www.anajatuba.ma.gov.br  
Página 1 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

procedimento adotado, se a contratação decorrer de dispensa ou de inexigibilidade não exclui esse dever.

A demonstração da adequação de preço praticado, diante da ausência de competição reveste-se de maior complexidade, tendo em vista que na ausência de interessados a possibilidade de redução de preços torna-se praticamente inviável. A AGU editou a Orientação Normativa nº 17, que diz:

"a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos". (Alterada pela Portaria AGU nº 572/2011, publicada no DOU114.12.2011.)"

Conclui-se que a justificativa de preços nas contratações por inexigibilidade de licitação requer a demonstração de equivalência de valor a ser cobrado da Administração com os valores praticados pela contratada em outros ajustes que contemplem o mesmo objeto ou objeto similar.

Por tanto, com o objetivo da comprovação de preços praticados no mercado, adotamos, para o caso em tela, o seguinte procedimento:

Foi encaminhado solicitação de Proposta Comercial para a empresa dia 17 de maio de 2023 as 11:48 horas, via e-mail, conforme consta nos autos. Foram consultados contratos firmados entre a sociedade de advogados MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, e outros órgãos públicos, onde foi constatado que o valor contratado é compatível com o valor proposto para esta Administração Municipal, conforme consta no **Contrato nº 20221130001/2022, da Prefeitura Municipal de Palmacia/CE (CÓPIA EM ANEXO)**, no **Contrato nº 137/2021, da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão (COPIA EM ANEXO)**, **Contrato nº 084/2021, da Prefeitura Municipal de São Jose dos Basílios/MA (COPIA EM ANEXO)**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba- MA, 24 de maio de 2023

*Matheus Reis dos Santos*

---

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 219/2022